



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 13/2018

SÚMULA: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 14/01/2019 a 23/01/2019, à servidora: Marcia Ferreira Gomes, RG: 9.714.688-8 e CPF: 058.416.289-84, ocupante do cargo efetivo de Advogada, sendo: 05 dias referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015 e 05 dias referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 17 de Dezembro de 2018.


Roberto Martins Tosta
Presidente
Biênio 2017/2018